

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001181

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

**PARECER CEE/CEP N. 196/2018**

**I - HISTÓRICO**

A Gestora do **Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Junior**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Av. Washington Luiz, S/N, Bairro Afonso Pena – Itumbiara - GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 004/2018, fl. 02;
- Plano de Curso, fls.03/52;
- Acervo Bibliográfico, fls. 53/55;
- Plano de Curso de Química, fls.56/114;
- Acervo Bibliográfico, fls. 115/116;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 117/233;
- Regimento Escolar, fls. 234/260;
- Declaração de Corpo Docente, fl. 261;
- Planta Baixa, fl. 262;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 263/264;
- Pré – análise Processual, fls. 265/266;
- Diligência CEE/CEP N. 152/2018, fl.267;

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001181

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Dr Menezes Junior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

- Email, fl. 268;
- CNPJ, fl. 269;
- Comprovante de Endereço, fl. 270;
- Ofício n. 65/2018, fl. 271;
- Relação dos alunos matriculados no curso, fl. 272.

## II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Enfermagem foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Enfermagem**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Enfermagem**, oferecido **Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Junior**, localizado na Av. Washington Luiz, S/N, Bairro Afonso Pena – Itumbiara - GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Enfermagem** é de 1800 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 420 horas teórico-práticas, com previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001181

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Dr Menezes Junior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Módulo II com 400 teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito para os módulos III;
- Módulo III com 320 horas teóricas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Enfermagem.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Junior**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ADRIELLY FERREIRA ORMONDE
2	ADRIELLY MONTALVAO DE ALMEIDA
3	ALLANA DE OLIVEIRA RASTRELLO
4	AMANDA ROSA DE SOUZA
5	ANA CAROLINA AMARAL DOMINGUES
6	ANA LUIZA GRILLO SOARES
7	ANDRESSA MARIA LEMOS DE SOUSA
8	ARTHUR LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
9	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS
10	CAROLINY OLIVEIRA EUGENIO
11	CLAILSON MARTINS OLIVEIRA
12	DEBORA DA SILVA FARIA
13	EDUARDA CRISTINA GOUVEIA SILVA
14	EMILLY KAROLAINE FERREIRA PERES

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001181

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Dr Menezes Junior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

15	HELOISA ALEIXO DE SOUZA
16	ISABELLE FARIA MARQUES
17	IVYN GEOVANA BRAGANCA ABREU
18	JENNIFER NATALIA BIGI COSTA
19	KAMYLEEN GOMES MALAQUIAS
20	KARLOS DANIEL DE OLIVEIRA FELIPE
21	KAROLAINE RODRIGUES DE PAULA
22	KATIA ELLEN OLIVEIRA ALMEIDA
23	LARISSA GRAZIELA ROCHA TIAGO
24	MARIA JAYANNE SILVA COSTA
25	NATALIA DOS SANTOS ARAUJO
26	NAYELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
27	RANIELI GOMES DE LIMA
28	THAUANNY CRISTINA FERREIRA SILVA
29	THAYANE PAMELLA DOS SANTOS MOTA
30	VANESSA RICARDO DOS SANTOS

**III - VOTO****Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde oferecido pelo **Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Junior**, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Av. Washington Luiz, S/N, Bairro Afonso Pena – Itumbiara - GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001181

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03 de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

  
Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO POR Unanimidade  
NA SESSÃO Ordinária  
COMO N. 196 / 2018  
EM DATA 14 de dezembro de 2018  
PRESIDENTE Marcos Elias Moreira  
**Marcos Elias Moreira**  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás